Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
Gabinete do Vereador Julião

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
Folha 07

PROJETO DE LEI N.º DE 18 DE ABRIL DE 2013

Ementa: Transforma em área de Lazer permanente a Travessa Claudina no Bairro Parque Martinho e dá outra providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO por seus representantes legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica transformada em área de lazer permanente a Travessa Claudina no Bairro Parque Martinho, em toda a sua extensão.

§1º. Fica proibida a circulação de veículos automotores no local, exceto aqueles pertencentes aos moradores, veículos oficiais, ambulâncias e os veículos de entrega que se destinarem ao trecho mencionado.

§2º. Os moradores de comum acordo poderão promover a construção de barreiras fixas ou móveis para garantir o fiel cumprimento desta lei.

§3º. A utilização dos aparelhos de lazer existentes no local ficará sob a responsabilidade dos moradores em caso de fechamento dos acessos, excetuando da responsabilidade a manutenção e substituição, que será mantida pelo Poder Público.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belford Roxo, 18 de abril de 2013.

Julião
Vereador

Protocolo: CMBR-2013/00950
Data da Entrada: 30/04/2013
Requerente: VEREADOR JULIAO
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

JUSTIFICATIVA:
O presente projeto visa permitir aos moradores a existência de um local para realização de atividades físicas e desportivas, bem como a promoção de atividades de lazer, já que a interdição não prejudicará o acesso aos demais pontos do bairro, pois existem acessos por outras ruas na região.

Lido no Expediente
Em 30/04/13

Aprovado em 1ª Discussão
EM 09/05/13

Aprovado em 2ª Discussão
EM 14/05/13